



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.136, DE 19 DE JUNHO DE 2024

EXONERA ANA CAROLINA RIZZO MORAIS DO CARGO EM
COMISSÃO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE
LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a) a partir do dia 19 de junho de 2024, do cargo em comissão de
Coordenadora do Departamento de Licitação, da Fundação Hospital Frei Gabriel, ANA
CAROLINA RIZZO MORAIS.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 19 de junho de 2024

136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.06.19 17:54:07 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.139, DE 19 DE JUNHO DE 2024

EXONERA **FRANCIELLY CORTES FUJITA** DO CARGO EM
COMISSÃO CHEFE DE COTAÇÕES

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a) a partir do dia 18 de junho de 2024, do cargo em comissão de
Chefe de Cotações, da Secretaria Municipal de Administração, **FRANCIELLY CORTES FUJITA**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 19 de junho de 2024

136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma digital
por BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.06.19
17:54:59 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.140, DE 19 DE JUNHO DE 2024

EXONERA **PATRÍCIA DOS SANTOS** DO CARGO EM
COMISSÃO ASSESSORA ADMINISTRATIVA I

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a) a partir do dia 01 de julho de 2024, do cargo em comissão de
Assessora Administrativa I, da Secretaria Municipal de Administração, **PATRÍCIA DOS SANTOS**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 19 de junho de 2024

136 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616**

Assinado de forma digital
por BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.06.19
17:58:28 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.141, DE 19 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA PATRÍCIA DOS SANTOS PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE COTAÇÕES

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.569/2022, ao revogar as Leis n.º 6.504 de 05 de fevereiro de 2021, Lei n.º 6.553 de 23 de novembro de 2021 e Lei n.º 6.554 de 23 de novembro de 2021, que estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 02 de julho de 2024, no cargo em comissão de Chefe de Cotações, da Secretaria Municipal de Administração, **PATRÍCIA DOS SANTOS**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.569/2022, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 19 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Frutal.
136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.06.19 17:55:10 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.142, DE 19 DE JUNHO DE 2024

EXONERA **KAROLAYNE LEONEL DE MATOS** DO CARGO EM
COMISSÃO ACESSORA ADMINISTRATIVA II

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a) a partir do dia 01 de julho de 2024, do cargo em comissão de Assessora Administrativa II, da Secretaria Municipal de Administração, **KAROLAYNE LEONEL DE MATOS**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 19 de junho de 2024

136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616 Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.06.19 17:56:11 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.143, DE 19 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA KAROLAYNE LEONEL MATOS PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA I

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.569/2022, ao revogar as Leis n.º 6.504 de 05 de fevereiro de 2021, Lei n.º 6.553 de 23 de novembro de 2021 e Lei n.º 6.554 de 23 de novembro de 2021, que estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 02 de julho de 2024, no cargo em comissão de Assessora Administrativa I, da Secretaria Municipal de Administração, **KAROLAYNE LEONEL MATOS**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.569/2022, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 19 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Frutal.
136 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616**

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.06.19
17:59:10 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.144, DE 19 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA **JULIANY FERREIRA BRAGA** PARA OCUPAR CARGO EM
COMISSÃO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA II

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.569/2022, ao revogar as Leis n.º 6.504 de 05 de fevereiro de 2021, Lei n.º 6.553 de 23 de novembro de 2021 e Lei n.º 6.554 de 23 de novembro de 2021, que estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 01 de julho de 2024, no cargo em comissão de Assessora Administrativa II, da Secretaria Municipal de Administração, **JULIANY FERREIRA BRAGA**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.569/2022, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 19 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Frutal.
136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:0841
8588616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.06.19 17:59:28 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.145, DE 19 DE JUNHO DE 2024

**NOMEIA IGOR GABRIEL OLIVEIRA ROCHA PARA OCUPAR
CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ADMINISTRATIVO II**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.569/2022, ao revogar as Leis n.º 6.504 de 05 de fevereiro de 2021, Lei n.º 6.553 de 23 de novembro de 2021 e Lei n.º 6.554 de 23 de novembro de 2021, que estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 01 de julho de 2024, no cargo em comissão de Assessor Administrativo II, da Secretaria Municipal de Administração, **IGOR GABRIEL OLIVEIRA ROCHA**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.569/2022, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 19 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Frutal.
136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.06.19
17:59:47 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.147, DE 20 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA **TATIANE FERREIRA COSTA** NO CARGO EM
COMISSÃO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE
LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.641, de 25 de novembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 20 de junho de 2024, no cargo em comissão de Coordenadora do Departamento de Licitação da Fundação Hospital Frei Gabriel, **TATIANE FERREIRA COSTA**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.641/2022, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Em 20 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Frutal.

136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma digital
por BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.06.20
13:31:20 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

Prefeitura Municipal de Frutal. Adesão/Carona nº 004/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Frutal. Contratado: Construtora CTC Ltda. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 19/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2024, Processo Licitatório nº 09/2024, que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de natureza comum de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para execução de obras de pavimentação e drenagem em diversas vias dos municípios do CIM Jequitinhonha, conforme quantidades e especificações constantes no ETP, para atender o Município de Frutal/MG, visando atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos, sendo o órgão cedente o Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha CIM. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Prazo de Vigência: 10/06/2024 a 09/06/2025. Valor Global: R\$ 2.817.161,92 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). Data de Assinatura: 10/06/2024.

Frutal/MG, 20 de junho de 2024.

Christiane Souza Ferreira

Servidora Municipal